



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wilson Pinheiro
* RUA MANOEL FRANCISCO DE REZENDE, 82, CENTRO, 38.400-094, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 14587/2019

Aprovado em: 07-03-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se faça a implantação de sinalização vertical e horizontal no local, de placa de proibido estacionar no local.

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 3759, BRASIL, 38.400-704, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A OFICINA M4 MOTOS

- JUSTIFICATIVA -

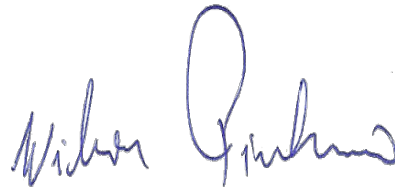
A mesma se faz necessária, pois está impedindo a entrada de clientes no local determinado a estacionar no local citado.

- IMAGENS -

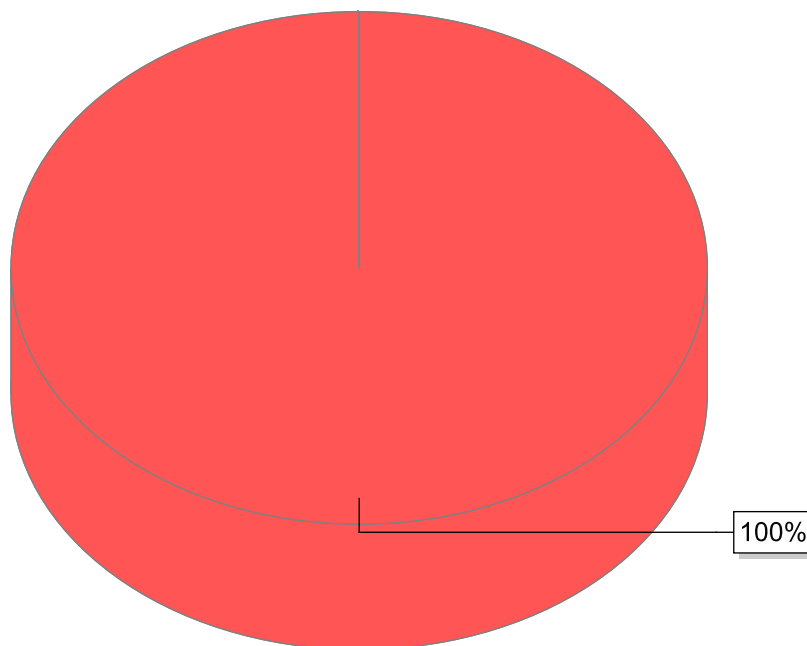


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 7 de março de 2019



Ver. Wilson Pinheiro
PROGRESSISTAS



● Ver. Wilson Pinheiro

Nome	Quantidade
Ver. Wilson Pinheiro	1
Total	1